



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Força, Trabalho e União!

RELATÓRIO CONCLUSIVO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO-CATM

Dos documentos apresentados, conforme o artigo 7º da Instrução Normativa nº 16 de 11 de novembro de 2020, temos a apresentar as seguintes informações extraídas das documentações apresentadas:

I- Plano Plurianual- PPA, apresentado a esta comissão em meio físico e digitalizado contendo o seguinte link:

<https://camaraparagominas.pa.gov.br/lei-no-9482017-de-24-de-outubro-de-2017-ppa-2018-2021/>

II- Lei Orçamentária Anual- LOA para o exercício seguinte, apresentado a esta comissão em meio físico e digitalizado, contendo o seguinte link:

<https://camaraparagominas.pa.gov.br/lei-no-1034-2020-de-28-de-dezembro-de-2020-loa-2021-estima-a-receita-e-fixa-a-despesa-do-municipio-de-paragominas-para-o-exercicio-financeiro-2021/>

III- Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO para o exercício seguinte, esta última acompanhada dos anexos de metas e de riscos fiscais nos termos do artigo 4º da LC 101/2000, apresentado a esta comissão em formato PDF;

<https://camaraparagominas.pa.gov.br/lei-no-1019-2020-de-20-de-julho-de-2020-ldo-2021/>

IV- Conforme aponta o Artigo 7º, incisos IV, alíneas “a”, “b” e “c”, da Instrução Normativa nº 16/2020 do TCM/PA, fora constatado que aos dias 31 de dezembro de 2020, não existia em poder da Tesouraria, nenhum valor mencionado, apontado pela Tesoureira a época que o numerário era da ordem de R\$ 0,00 (zero centavos de reais);

V- Fora, conforme dispõe o artigo 7º inciso VI da IN nº 16/2020/TCM-PA, declaração do ordenador de despesa a época, alegando não haver compromissos financeiros a longo prazo decorrentes de contrato de execução de obras, convênios e outros;



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Força, Trabalho e União!

VI- Fora apresentado o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos dois quadrimestres em formato PDF e em formato físico, conforme dispõe o artigo 7º, inciso VIII da IN nº 16/2020/TCM-PA, bem como uma declaração de atendimento aos limites definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal;

VII- Fora apresentado a relação de patrimônio dos bens móveis e imóveis até 31/12/2020, através dos links:

a) Bens Imóveis:

<https://camaraparagominas.pa.gov.br/portal-da-transparencia/relacao-do-patrimonio-publico-imoveis/>

b) Bens Móveis:

<https://camaraparagominas.pa.gov.br/portal-da-transparencia/relacao-do-patrimonio-publico-moveis/>

VIII- Fora apresentada a folha de pagamento do mês de dezembro, verificando o seguinte resultado:

a) Servidores exonerados: quanto aos servidores comissionados, foram exonerados 57 (cinquenta e sete) servidores, o total de cargos que eram a disposição do presidente para livre nomeação e exoneração, quanto aos servidores temporários verificou-se um total de 4 (quatro) servidores, com contratos aditivados para encerramento em 2021.

c) Servidores ativos/efetivos: quanto ao quadro de servidores efetivos apurou-se um total de 8 (oito) servidores, sendo 7 (sete) servidores concursados, 1 (um) servidor cedido pela executivo a esta Casa, e 1 (um) servidor estável.

Cita-se ainda que há 1 (uma) servidora comissionada ativa, advinda da antiga gestão em função de encontrar-se gestante não podendo ser exonerada por legislação pertinente.

IX- Fora apresentada Termo de Declaração do antigo ordenador de despesas apontando **não possuir** folhas de pagamentos não quitadas no exercício findo, incluídas as relativas ao décimo terceiro salário;



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Força, Trabalho e União!

X- Em conformidade com o inciso XI do artigo 7º da IN 16/2020/TCM-PA, foram apresentadas comprovações de regularidade quanto a previdência, conforme:

- a) Declaração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Paragominas, de negativa de débito previdenciário;
- b) Certidão de Positiva com efeitos negativos de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, com validade até 31/05/2021;
- c) Juntada do extrato de contribuições de empresas e equiparados;

XI- Fora informado que não existem processos licitatórios em curso, informando apenas a formalização de dois termos aditivos:

a) 2º termo aditivo - PREGÃO PRESENCIAL PPRP Nº 005/2019 (Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa de segurança especializada em alarme monitorado, compreendendo a implantação do sistema com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato e sua monitoração 24 horas, todos os dias, a serem instalados na câmara municipal de Paragominas/PA);

b) 3º termo aditivo – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019 (Licença (locação) de softwares, sistema integrado de gestão pública (geração do e-contas TCM/PA), licitações, patrimônio e publicação/hospedagem de dados na forma da lc 131/2009, lei 12.527/2011 e decreto 7.185/2010, para atender as demandas da câmara municipal de Paragominas);

XII- Fora repassado a vigência de uma Ata de Registro de Preços, formalizada no Processo Administrativo nº 003/2020-CMP, Modalidade: Registro de Preços Originário de Pregão Presencial, Tipo: menor preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, água mineral e materiais descartáveis, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Paragominas/PA, disponibilizando o link para acesso a Ata:

<https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivos3/gZkBnL0EzMxYTMfBjM2ADNy81bjVmcQ9VZk91byR3cpdWZS9VZk9VY0F0LyEzMwIDNz8iMwATN18SN18CMYAjM/wTHOcRSBFIFREIPJFVT10RFJFIFREIBRVQ>



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Força, Trabalho e União!

XIII- Fora informado a relação de contratos administrativos em execução, conforme aponta o inciso XI do artigo 7º da IN 16/2020/TCM/PA, pontuando 04 (quatro) contratados temporários e um contrato de Estagiário;

XIV- Há em trâmite, a seguinte ação judicial que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Pará em Grau de Recurso: Processo nº 0062114-66.2015.8.14.0039;

XV- Fora informado não haver processos de prestação de contas do Chefe do Executivo Municipal em posse da Câmara Municipal e que ainda não receberam julgamento, conforme aponta o link fornecido:

<https://camaraparagominas.pa.gov.br/portal-da-transparencia/julgamento-das-contas-da-prefeitura-municipal/>

XVI- Fora informado não possuir concursos públicos, processos seletivos públicos ou processos seletivos simplificados vigentes ou em andamento;

XVII- Fora apresentado comprovante de entrega de informações à Receita Federal do Brasil- RFB, tais como DCTF; DIRF e GEFIP;

XXVIII- Fora apresentada a legislação básica, abaixo relacionada:

a) Lei Orgânica Municipal atualizada, através do link:

<https://camaraparagominas.pa.gov.br/lei-organica/>

b) Regimento Interno da Câmara Municipal, através do link:

<https://camaraparagominas.pa.gov.br/a-camara/regimento-interno/>

c) Lei/Resolução de organização do quadro de pessoal, através do link:

<https://camaraparagominas.pa.gov.br/lei-no-9782019-de-12-de-fevereiro-de-2019/>

d) Estatuto/ Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais;

<https://camaraparagominas.pa.gov.br/lei-no-4221987-de-10-de-dezembro-de-1987/>



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Força, Trabalho e União!

e) Termos de Ajuste de Gestão; não houve termo de ajuste de gestão, anexado neste uma declaração de inexistência.

f) Os projetos de tramitação no Poder Legislativo, disponível no link:

<https://camaraparagominas.pa.gov.br/categoria/atividades-legislativas/projetos-de-lei/>

Diante de todos os documentos e informações apresentadas a esta comissão, há de se ponderar as seguintes situações referentes a:

1- **Quanto a Relação dos Bens patrimoniais móveis disponibilizados através do link <https://camaraparagominas.pa.gov.br/portal-da-transparencia/relacao-do-patrimonio-publico-moveis/>:**

Em análise dos itens disponibilizados no Portal da Transparência, foram verificadas através de vistoria *in loco*, inconsistências referente ao número de tombamento, uma vez que o relatório apresentado, consta uma relação de itens tombados, onde após vistorias foi identificado incongruências na relação de bens constantes no Portal da transparência em comparação aos bens presentes nas dependências desta Casa legislativa, haja vista que foi identificado intervalo do tombamento apresentando, entre o número 713, sendo este o último número tombado até o ano de 2017, e o número 756 iniciado no relatório analisado junto ao portal da transparência relativo ao ano de 2019 a 2020, com a observação de que fora justificado no portal da transparência pela antiga gestão que no ano de 2018 não houve aquisição de bens, bem como tombamento.

Pontuamos ainda que com relação aos bens declarados no ano de 2019 e 2020 que iniciava o tombamento a partir do número 756, quer seja, sendo identificado a divergência numérica de 43 (quarenta e três) bens, ao qual em análise preliminar se apresenta sem justificativa, relatamos ainda, que existe ausência física dos bens tombados do ano de 2019 e 2020 constantes no portal da transparência, onde



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Força, Trabalho e União!

posteriormente será criada uma comissão de avaliação dos bens patrimoniais dessa Casa para regularização das pendências apontadas.

2- Quanto a verificação dos Processos Licitatórios:

Fora informado a existência do 2º termo aditivo - PREGÃO PRESENCIAL PPRP Nº 005/2019 e 3º termo aditivo – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019, onde após análise da Controladoria Interna, verificou-se irregularidades, quanto aos procedimentos, onde, conforme Parecer Jurídico desta casa de Leis, foi procedido o cancelamento dos referidos termos.

3- Das demais considerações:

Salienta-se que ao receber a Câmara Municipal de Paragominas-PA, na data de 04 de janeiro de 2020, verificou-se nos setores de Licitação, Controladoria Interna, Secretaria Geral, e no Gabinete da Presidência, que não havia nas memórias dos computadores dos referidos setores, nenhum arquivo digital salvo, encontrando-se vazio.

Quanto aos demais itens mencionados do Artigo 7º da Instrução Normativa nº 016/2020 do TCM/PA, não houve sonegação nem constatação de indícios de irregularidades sobre os aspectos financeiros, orçamentários, operacionais/gerenciais e fiscais do Poder Legislativo, concluímos o referido relatório que deverá ser encaminhado ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará- TCM/PA e publicado no site oficial da Câmara Municipal de Paragominas-PA, para publicidade, transparência e controle social.

Paragominas-PA, 02 de fevereiro de 2021.



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Força, Trabalho e União!

EMANUEL DE
FRANCA
JUNIOR:93250983
268

Assinado de forma digital
por EMANUEL DE FRANCA
JUNIOR:93250983268
Dados: 2021.02.02
15:53:53 -03'00'

Emanuel de França Junior
Presidente da CATM

Layla Ferreira Knipp Acurcio Cruz
Gestão sucedida

GRAZIELE
MAIA
RIBEIRO:
01709426276

Assinado digitalmente por GRAZIELE MAIA
RIBEIRO:01709426276
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=2143835000104, CN=GRAZIELE
MAIA RIBEIRO:01709426276
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2021-02-02 17:25:48
Foxit Reader Versão: 9.6.0

Graziele Maia Ribeiro
Gestão sucessora

Luana Peixoto Tourinho
Gestão sucedida

RANIELE XAVIER
DE JESUS
SILVA:91955971
234

Assinado de forma
digital por RANIELE
XAVIER DE JESUS
SILVA:91955971234
Dados: 2021.02.02
17:54:04 -03'00'

Raniele Xavier de Jesus Silva
Gestão sucessora

Paulo Roberto dos Santos Franco
Gestão sucedida

CARLOS JOSÉ
DO AMARAL
RAMOS:1893
2657220

Assinado de forma
digital por CARLOS
JOSE DO AMARAL
RAMOS:18932657220
Dados: 2021.02.02
18:02:28 -03'00'

Carlos José do Amaral Ramos
Gestão sucessora

Francinaldo Sodré Damascena
Gestão sucedida